

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 14ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – Reuniões de Comissões

### 2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

### 4 – MANIFESTAÇÕES

### 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/3/2018

#### Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata; discurso do deputado João Leite; aprovação – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 77/2018; Projetos de Lei nºs 4.857/2017 e 5.014 a 5.019/2018; Requerimentos nºs 10.401 a 10.408/2018 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discurso do deputado João Leite; Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; Questão de Ordem; discurso do deputado Sargento Rodrigues; Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do deputado Rogério Correia – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Não recebimento de requerimento dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite; prejudicialidade de requerimento dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite; requerimento dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite; solicitação de verificação de votação; Questão de Ordem; votação do requerimento; aprovação; solicitação de verificação de votação; Questões de Ordem; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília

Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

### Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Hely Tarquínio, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior. Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, acompanhando atentamente a leitura desse deputado que é um exemplo na política mineira, médico dos pobres, homem de coração amplo, meu querido amigo Dr. Hely Tarquínio, a gente percebe a total ausência de discussão da entrega de Minas Gerais. Minas Gerais está sendo entregue. O interessante é que, ontem, tivemos uma discussão nesta Casa sobre a privatização de Furnas. É muito engraçado, é muito engraçado os sofistas, aqueles que tentam, de alguma forma, colocar para as pessoas que eles são contra a privatização. O PT está entregando o ouro de Minas Gerais, o nióbio, e é contra a privatização de Furnas. É algo escandaloso. Não é possível que a população de Minas Gerais não esteja acompanhando o que está sendo feito. É interessante a questão de Furnas; apesar das chuvas – o deputado Dalmo Ribeiro Silva acompanha, o lago está vazio, não alcançou a quantidade de água. Por quê? Porque está faltando energia no Nordeste, e estamos tendo uma grande vazão de água em Furnas para atender o Nordeste brasileiro. É muito interessante vermos a entrega do patrimônio de Minas Gerais, da população de Minas Gerais, do nióbio, por aqueles que, historicamente, falaram da entrega do patrimônio público. Durante a tarde, eles estão aqui reclamando que a oposição não vota a entrega do nióbio para os chineses e, de manhã, eles estão contra a privatização de Furnas. Ah, ninguém acredita mais, não é? É desmoralização total daqueles que acusaram todo mundo. Para mim, presidente, o mais grave é o preço aviltante pelo qual o PT quer entregar o patrimônio de Minas Gerais. Recentemente, os chineses compraram 30% por US\$8.000.000.000,00. Agora o PT quer vender por UR\$5.000.000.000,00 49% do nióbio de Minas Gerais. É um escândalo. Ontem, eu conversava com técnicos especialistas, e todos disseram: “É um minério estratégico, não é só em Minas Gerais não, no mundo”. E aí vem o PT entregá-lo. Eu quero saber. Vamos preparar, deputado Sargento Rodrigues, aquela placa dos entregadores do patrimônio de Minas Gerais. Haverá 48 buraquinhos para colocar o nome deles. Eles faziam isso conosco. Quando eu viajava pelo Estado, via a minha cara, como se fosse um inimigo do povo de Minas Gerais. Pois agora nós estamos preparando um placar dos entregadores do Estado. Venderão o nióbio a preço irrisório. Não direi a preço de banana, dada a propriedade dessa fruta, tão importante – homenageio a banana de Janaúba e de Caeté. Quando Pimentel era ministro do Desenvolvimento, comprou banana do Equador, não a comprava em Minas Gerais. É uma vergonha o que está acontecendo! Eu quero saber quem vai votar nessa vergonha da entrega do patrimônio dos mineiros. Isso é uma vergonha, Sr. Presidente! Quero consignar que esse partido, uma hora está lá no Cerqueirão discutindo a privatização de Furnas, dizendo que é contra a entrega do patrimônio, e outra hora se reúne aqui fazendo quórum para rapidamente entregar o patrimônio de Minas Gerais. Nós não vamos permitir. Comigo não tem acordo para vender Minas Gerais. Hoje foi bom, havia um acordo na Comissão de Segurança Pública, mas novamente eles não o cumpriram. Eu gosto quando não cumprem acordo; é normal para eles. Comigo não tem acordo. Não permitiremos a venda de Minas Gerais aos chineses.

O presidente – Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2018**

Acrescenta o inciso IX ao art. 13 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 13 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, fica acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 13 – (...)

IX - não ter sido condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por praticar ou concorrer para crimes de feminicídio ou contra mulheres em situação de violência doméstica e familiar, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena, salvo se sobrevier decisão judicial pela absolvição do réu ou pela extinção da punibilidade."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2018.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

**Justificação:** Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS –, o número de assassinatos chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres. O Mapa da Violência de 2015 apontou que, entre 1980 e 2013, 106.093 pessoas morreram por sua condição de ser mulher. Apenas entre 2003 e 2013, houve aumento de 54% no registro de mortes, passando de 1.864 para 2.875 nesse período. Muitas vezes, são os próprios familiares (50,3%) ou parceiros e ex-parceiros (33,2%) os que cometem os assassinatos.

Com a Lei nº 13.104, aprovada em 2015, o feminicídio passou a constar no Código Penal como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A regra também incluiu os assassinatos motivados pela condição de gênero da vítima no rol dos crimes hediondos, o que aumenta a pena de um terço até a metade da imputada ao autor do crime. Para definir a motivação, considera-se que o crime deve envolver violência doméstica e familiar e menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Por todo o exposto e considerando as razões urgentes já acostadas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.857/2017**

Dispõe sobre a convocação de plebiscito e de referendo, sobre a apresentação de projeto de lei de iniciativa popular e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O plebiscito é convocado pela Assembleia Legislativa para consulta à população acerca de fato ou evento específico, decisão política, programa de governo ou ato administrativo.

§ 1º – O plebiscito pode ser convocado mediante proposta:

I – do Governador do Estado;

II – de, no mínimo, um terço dos membros da Assembleia Legislativa; ou

III – de cidadãos, por meio de requerimento subscrito por, no mínimo, vinte mil eleitores o Estado, em lista organizada por entidade associativa legalmente constituída, que se responsabilizará pela idoneidade das assinaturas.

§ 2º – A divulgação do resultado da consulta plebiscitária caberá a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Art. 2º – O referendo será autorizado pela Assembleia Legislativa para consulta à população a respeito de ato normativo ou administrativo, observado o disposto no parágrafo §1º, art. 1º desta lei.

Art. 3º – A aprovação do ato convocatório do plebiscito ou autorizativo do referendo será comunicada à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

I – fixar a data da consulta popular;

II – tornar pública a cédula respectiva;

III – expedir instruções para a realização do plebiscito;

IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 4º – O plebiscito ou o referendo será realizado no prazo de até noventa dias contados da convocação ou da autorização.

Art. 5º – Considerar-se-á aprovado o referendo ou plebiscito que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 1º – Se o comparecimento do eleitorado não tiver sido suficiente ou o resultado do plebiscito for desfavorável à proposição, esta não poderá ser renovada na mesma sessão legislativa.

§ 2º – Convocado o plebiscito, as proposições legislativas em curso ou as medidas administrativas não efetivadas, cujas matérias sejam afetas à consulta popular, terão sua tramitação sustada, até que os resultados das urnas sejam proclamados.

Art. 6º – Ressalvado o disposto no § 17 do art. 14 da Constituição do Estado, admitir-se-á a ocorrência de somente um plebiscito ou de um referendo por ano.

Parágrafo único – Não será permitida a realização de referendo ou de plebiscito em ano de eleições majoritárias ou proporcionais, exceto os previstos na Constituição do Estado.

Art. 7º – O disposto nesta lei não se aplica a plebiscito destinado a criação, incorporação, fusão ou desmembramento de municípios.

Art. 8º – Aplicam-se ao referendo e plebiscito, no que couber, as normas relativas às eleições, regimento interno da Assembleia Legislativa, Constituição, e a Lei Federal nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos, I, II e III do art. 14 da CF.

Art. 9º – Do restante dos subscritores, a lista organizada por entidade associativa legalmente constituída, constituir-se-á pela distribuição aos Municípios do Estado, com exceção aos eleitores alistados na Capital do Estado.

§ 1º – A aferição das assinaturas e representações será procedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com auxílio de Minas e da Justiça Eleitoral.

§ 2º – Se, no caso da entidade associativa legalmente constituída, utilizar de meios ilícitos, agir com dolo, má-fé, fraude, simulação, falsidade, e/ ou desvio de finalidade, no todo ou em parte, como meio de obter a subscrição dos eleitores para exercer a iniciativa popular e apresentar o projeto de lei à Assembleia Legislativa, incorrerá em infração aos dispositivos desta lei.

§ 3º – As infrações aos dispositivos desta lei estadual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sujeitar-se-ão a entidade associativa legalmente constituída:

I – A impossibilidade temporária ou definitivamente de organizar a lista que constituirá as assinaturas do projeto de lei, até sentença transitada em julgada junto a Justiça Estadual competente.

II – Caso comprovado o dolo, má-fé, fraude, simulação, falsidade e/ ou desvio de finalidade, será devidamente noticiado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG.

Art. 10 – Os projetos de lei de iniciativa popular deverão circunscrever a um só assunto.

Art. 11 – Não serão objeto de iniciativa popular:

I – projetos de iniciativa privativa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

II – projetos de iniciativa privativa do Governador.

III – projetos de iniciativa privativa do Poder Judiciário.

IV – projetos de iniciativa do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, mas a quem é facultada a apresentação de matérias relativas à sua organização interna.

Art. 12 – A Assembleia Legislativa, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas em sua constituição, bem como, no Regimento Interno, dará seguimento à iniciativa popular, com a imediata proposição, consoante as normas previstas nos mesmos.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 – Fica Revogada a Lei nº 11044, de 23 de outubro de 2001.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2017.

Deputado João Leite (PSDB)

**Justificação:** A presente proposição é originária do trabalho apresentado pelos pós-graduandos, Ari Dias Leite Junior, Bruno de Melo Freitas, Cristina Maria de Oliveira, Daniel de Castro e Silva, Denise de Souza Corrêa, Elias Wagner Silva, Ewaldo Fonseca Machado, Geraldo Roberto Gomes, Gil Carlos Felipe Santos, Gizele Fernanda Vieira, Letícia Calhau de Oliveira, Maria Rosana Avelar Gonçalves, Marina Luiza de Paiva, Nayara Marques Eloi, Pablani Cristina Santos Gontijo Matina, Tomás Antunes, Warlton Rodrigues dos Santos, Yasmin Gonçalves Faria, Yasmin Vieira de Oliveira Riegert, do curso de MBA em Direito Tributário da FGV de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo como professor mentor Pós-doutor pela UERJ, Jerson Carneiro Gonçalves Junior.

A proposta pedagógica teve como inspiração a tese de Doutorado em Direito apresentada pelo Prof. Jerson Carneiro Gonçalves Junior na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP intitulada “O Cidadão Legislador: Iniciativa Popular de Emenda Constitucional no Estado Democrático de Direito”, onde desenvolve a ideia de que a teoria da Educação Política deve repercutir na prática, onde o espírito do povo, titular do poder da Constituição Cidadã de 1988 e do "Espírito das Leis", desenvolvida por Montesquieu (1748), cujas teorias filosóficas fornecem explicações para transformar a tese em método de despertar da sociedade acadêmica contemporânea para à prática e forma inovadora de se fazer política.

Assim, há a inspiração e concretude de instrumentos práticos de transformação da realidade social pelo exercício participativo dos instrumentos democráticos pelo povo, em especial a iniciativa popular de lei municipal, instituída pela primeira vez

na Constituição de 1988, ainda sem regulamentação nestes 29 anos de sua promulgação, em observância as necessidades concretas da comunidade local, aproximando o cidadão de seu representante no legislativo municipal, em prol da democracia participativa no Séc. XXI.

Dentro da proposta do “cidadão legislador” o trabalho foi apresentado para que se tornasse uma proposição legislativa, foi realizado com muita seriedade, debates, reuniões pessoais em Belo Horizonte, via telefônica e eletrônica e incorporado ao interesse público que culminaram na propositura em tela.

A finalidade do projeto de lei pelo docente e pelos discentes ora proposto é dispor sobre iniciativa popular, plebiscito e referendo, previstos no art. 1º e art. 14 da Constituição Federal de 1988 e revogar a Lei nº 11.044, de 23/10/2001, a fim de editar uma nova lei que substitua integralmente a anterior.

O referido artigo dispõe que a soberania popular é um dos fundamentos pelo qual a República Federativa do Brasil constitui-se em um Estado Democrático de Direito. A soberania popular obteve especial atenção dos legisladores constituintes de 1987, tendo em vista sua importância para o Estado Democrático de Direito, uma vez que a Carta Magna de 1988, estabelece expressamente no parágrafo único do art. 1º, que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.

1-GONÇALVES JUNIOR, Jerson Carneiro. Educação política – Instrumentos de democracia participativa – Plebiscitos, referendos, iniciativa popular de leis. Florianópolis: Conceito. 2009. (Dissertação de mestrado na PUC-SP).

A soberania popular configura-se como corolário do exercício da democracia representativa, munindo o cidadão de instrumentos que permitem ao cidadão exercê-la. Importante ressaltar que na soberania popular, a legitimidade do governo, da lei e mesmo das instituições políticas baseia-se no consentimento dos chamados governados ou cidadãos. É certo que a soberania popular é uma forma de democratização do Estado, bastando que os legitimados exerçam o seu papel de cidadão.

Desta forma, considerando que a soberania popular é exercida tanto pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, quanto mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular de projeto de lei, a presente proposição visa dispor sobre tais institutos no âmbito do Estado de Minas Gerais, de forma a revogar a Lei nº 11.044, de 23 de outubro de 2001, e editar uma nova lei, aprimorar conceitos, regras de procedimento, requisitos, limites, para o exercício da soberania popular dos cidadãos.

Contamos com a colaboração dos ilustres Pares para seu aperfeiçoamento e aprovação para prestigiar valores democráticos e republicanos prescritos na Constituição da República Federativa de 1988, na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte e no Regimento da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública e à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos do art. 188, c/c os arts. 102 e 182, parágrafo único, do Regimento Interno.

### **PROJETO DE LEI Nº 5.014/2018**

Declara de utilidade pública a Sociedade Mantenedora do Instituto Educacional, com sede no Município de Três Marias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Mantenedora do Instituto Educacional, com sede no Município de Três Marias.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2018.



Deputado Rogério Correia, 1º-Secretário (PT).

**Justificação:** A Sociedade Mantenedora do Instituto Educacional Barreiro Grande é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Três Marias e tem como finalidades: criar, instalar e manter, com os seus próprios recursos ou sob regimes de cooperação em entidades nacionais e estrangeiras, sejam governamentais ou privadas, serviços educacionais e assistenciais que beneficiam estudantes da comunidade e entorno, ou de outros locais do país. O processo objetivando a Utilidade Pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei 12.972 de 27/07/1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.015/2018**

Declara de utilidade pública a Academia Muriaeense de Letras, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Academia Muriaeense de Letras, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2018.

Deputado Rogério Correia, 1º-Secretário (PT).

**Justificação:** A Academia Muriaeense de Letras é uma entidade civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada e sem fins lucrativos tem com sede e foro na cidade de Muriaé, e tem como finalidades: difusão de valores culturais, tais como a ética, o respeito às diferenças calcados na etnia, na crença religiosa e política, na orientação sexual; culto da Língua e da Literatura em suas diversas manifestações e o estudo e conhecimento dos problemas sociais e científicos. O processo objetivando a Utilidade Pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei 12972 de 27/07/1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.016/2018**

Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Casa de Acolhimento Portal do Sol, com sede no Município de Espera Feliz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Filantrópica Casa de Acolhimento Portal do Sol, com sede no Município de Espera Feliz.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2018.

Deputado Rogério Correia, 1º-Secretário (PT).

**Justificação:** A Associação Casa de Acolhimento Portal do Sol (CAPSOL), pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada e sem fins lucrativos tem como sede a cidade de Espera Feliz, e como finalidade: administrar e atender um público certo, pessoas sem moradia (situação de rua) com estado de vulnerabilidade psíquica, devido dependência emocional, química e

álcool, que perderam seus princípios e que demonstram reprovação pela sociedade. O processo objetivando a Utilidade Pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei 12.972 de 27/07/1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.017/2018

Declara de utilidade pública a Associação dos Cavaleiros da Ponte do Dão, com sede no Município de Itamarandiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Cavaleiros da Ponte do Dão, com sede no Município de Itamarandiba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2018.

Deputado Rogério Correia, 1º-Secretário (PT).

**Justificação:** A Associação dos Cavaleiros da Ponte do Dão, pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada e sem fins lucrativos tem como sede e foro o município de Itamarandiba, e como finalidade: conveniar-se com órgãos e instituições congêneres para realização de eventos de rodeio e concursos equestres, promover a preservação do meio ambiente incentivando prática esportiva que leve em conta este tema e reivindicar recursos para serem aplicados em atividades culturais e esportivas. O processo objetivando a Utilidade Pública, encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei 12.972 de 27/07/1998.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.018/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade para afixação de placas em todos os estabelecimentos comerciais revendedores de bebidas alcólicas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os estabelecimentos comerciais, revendedores de bebidas alcólicas do Estado de Minas Gerais, obrigados a afixarem em local visível, a proibição da venda de bebidas alcólicas para menores de dezoito anos.

Parágrafo único – A Advertência estabelecida pelo caput, deverá ser feita em placa ou adesivo e em local de fácil visualização, com a indicação da tipificação penal do art. 243 da Lei 8.069 de 13 de julho 1990.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2018.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

**Justificação:** No dia 17 de março de 2015, entrou em vigor a lei Federal 13.106, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente. Com a nova formatação, ficou revogado o inciso I do art. 63 do decreto-lei 3.688, de 3 de outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais.



Com efeito, o novo artigo 243 do referido diploma legal passou a ter a seguinte redação:

Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

A medida coativa se fez necessária para combater uma realidade indissociável do país. Menores de 18 anos, muitos com a finalidade específica de delinquir, têm conseguido, seja em festas, bares ou estabelecimentos comerciais diversos, acesso com espantosa facilidade às mais variadas bebidas alcoólicas disponíveis para o consumidor maior de idade.

Portanto, apresento o presente projeto com intuito de alertar aos comerciantes, bem como aos consumidores, sobre a referida proibição e aos danos que a venda poderá provocar nos menores de idade. Neste sentido, peço apoio aos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.057/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 5.019/2018

Dispõe sobre o parcelamento de créditos a receber de servidores públicos do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a obrigatoriedade de o Estado e suas concessionárias de serviço público parcelarem os créditos que tenham a receber dos servidores públicos do Estado cuja remuneração seja paga de forma parcelada, na mesma quantidade de parcelas em que a remuneração for dividida.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2018.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

**Justificação:** Este projeto de lei visa a resguardar os direitos constitucionais dos servidores do Estado de Minas Gerais que, em virtude da crise econômica, começaram a receber seus salários de forma parcelada. Com ele, visamos a permitir aos referidos servidores a possibilidade de pagamento de suas despesas mensais na mesma proporção do recebimento de seus salários, mantendo sua dignidade, saúde, educação e lazer, em conformidade com o que preveem as Constituições Federal e Estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 10.401/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 13ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/3/2018, em São Francisco, que resultou na apreensão de cerca de 30kg de maconha e na detenção de uma pessoa. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.402/2018, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac – e à American Airlines pedido de informações sobre o quantitativo de atrasos e cancelamentos de voos, o comparativo de aeronaves que operam em Belo Horizonte e em outras capitais, o registro de incidentes e o histórico de manutenção de aeronaves da referida empresa de voos com origem nos Aeroportos de Confins e da Pampulha ou a eles destinados, desde o início de suas

atividades, e sobre as providências adotadas com relação aos incidentes ocorridos com o voo AA 992, que apresentou pane com a presença de fogo após a decolagem, no Aeroporto de Confins, e com o voo AA 991, que decolou de Miami para Belo Horizonte e teve que realizar um pouso de emergência, ambos ocorridos no ano de 2017.

Nº 10.403/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Câmara Municipal de Uberlândia por ter sediado o II Fórum sobre Doenças Raras, em 28/2/2018.

Nº 10.404/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de informações acerca do fornecimento do medicamento Eculizumabe por demanda judicial, diante do relato do falecimento de Margareth Maria Araújo Mendes, representante nacional da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves – Afag –, em razão de possíveis irregularidades nesse fornecimento, conforme exposto na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/2/2018, que debateu as políticas públicas de atenção às pessoas com doenças raras.

Nº 10.405/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Lima Duarte pela inauguração de sua sede. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 10.406/2018, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal em Uberlândia pedido de providências para que sejam apuradas possíveis irregularidades cometidas pelas Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – Ceasa-MG –, unidade de Uberlândia, quanto ao reajuste abusivo da taxa cobrada dos produtores pela ocupação do espaço conhecido como Pedra, utilizado para a comercialização dos produtos e alimentos. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 10.407/2018, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Neide Sávio de Oliveira. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 10.408/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/3/2018, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, munição e quantia em dinheiro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira.

### Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, eu gostaria que o ilustre deputado Rogério Correia tomasse conhecimento de que acabei de receber a mensagem de uma colega que faz pós-graduação comigo na Fundação João Pinheiro, dizendo: “Deputado, todas as cantineiras, de todos os turnos, vão aderir à paralisação amanhã, sexta-feira”. Essa pessoa é da área da educação. Por que não conseguem mais ficar quietos, sem falar nada? Porque o governo não cumpre nada. O governo prometeu, deputado Dalmo, que iria equipar, requalificar, remunerar, entregar viaturas novas com GPS e *tablet* para a área da segurança, mas não fez nada disso. Deputado Dalmo, deputado João Leite, sabem há quanto tempo os servidores estão sem reposição da perda inflacionária? Em 2018 completará quatro anos, deputado Rogério Correia, que o governo do PT não faz a reposição da perda inflacionária. Não estou falando de reajuste nem de aumento. Não há uma política pública que funcione a contento neste governo. A praga de gafanhoto do PT, por onde passa, sai destruindo tudo. Deputado Dalmo, deixaram de repassar aos municípios e aos hospitais filantrópicos a verba da saúde. V. Exa. teve e ainda tem vários problemas – pois ainda não terminaram – dessa natureza na região Sul mineira, que representa. Na área da educação chegaram a não repassar dinheiro para a merenda em escolas de tempo integral. Deputado João Leite, gostaria que V. Exa. ficasse aqui e prestasse atenção ao restante da minha fala. Na área da segurança, deputado Dalmo, a minha equipe de gabinete e do gabinete itinerante já percorreu quase 400 municípios desde o ano passado. Faltam coletes à prova de bala e munições, que estão vencidos. Eu estive em Camanducaia, onde existe um pelotão, e agora, recentemente, a nossa querida Monte Verde amanheceu sob balas. O banco do nosso querido Distrito de Monte Verde, um dos mais belos cartões-postais de Minas Gerais, amanheceu todo arrebitado. Sabe por

quê, deputado Dalmo? Porque explodiram tudo. Ou seja, não há uma área do governo do Estado, do governo do PT em Minas Gerais que não seja terra arrasada. Por que falo isso, deputado Dalmo? Porque, mais uma vez, quero fazer um apelo ao ilustre senador Antonio Augusto Junho Anastasia. Senador Anastasia, o povo de Minas Gerais não pode ver as políticas públicas serem completamente destruídas pelo governo do PT. O povo de Minas Gerais necessita minimamente do funcionamento dos órgãos públicos e da prestação do serviço público a contento. Senador Antonio Anastasia, o povo de Minas Gerais não aguenta ver o dinheiro público ser jogado no ralo. Os servidores públicos não toleram mais ser tão castigados. Vai fazer quatro anos que não se faz reposição da perda inflacionária. São dois anos e dois meses de parcelamento de salários, as áreas da saúde e da segurança estão sucateadas e o acordo do piso nacional não está sendo cumprido. Senador Anastasia, o senhor é um homem sério, honrado, um estadista. Precisamos do senhor para recolocar o Estado de Minas Gerais nos trilhos. Sabe por quê, Dalmo? Conversei agora mesmo com alguns servidores na Comissão de Segurança Pública, antes de o PT e o PMDB boicotarem e não abrirem a comissão mais uma vez, e lhes dizia o seguinte: vocês são servidores públicos e recebem no 5º dia útil, e temos de entender o que a população está passando lá fora. A população precisa de um governante sério, que assuma e corte 5 mil, 6 mil cargos comissionados, retire as secretarias que foram criadas neste governo, enxugue a máquina administrativa e faça o serviço público funcionar para o cidadão. Hoje só há uma pessoa capaz de fazer isso, e vejo que essa figura é o senador Antonio Anastasia. Senador, Minas Gerais precisa do senhor. O povo de Minas precisa do senhor. Volte, pois estaremos aqui para contribuir com o governo de V. Exa., de forma austera e serena. Tenho certeza de que o senhor, como um homem público sério e honrado colocará o Estado de Minas nos trilhos. Senador Anastasia, volte e ocupe a cadeira de governador do nosso estado.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, primeiro quero agradecer a V. Exa. a deferência. Aproveitando a presença do ilustre amigo Rogério Correia aqui na Assembleia, nosso 1º-secretário, queria dizer que hoje participamos de uma reunião com algumas lideranças ligadas ao Ipsemg. O companheiro Moisés e várias outras lideranças me procuraram, vieram ao meu gabinete e solicitaram a este deputado, presidente da Comissão de Saúde, a realização de um debate sobre o atendimento à saúde dos usuários, beneficiários do Ipsemg. Estamos falando, Rogério, de quase 1 milhão de pessoas. A situação chegou a um ponto insustentável. Pelo que me informaram, o atendimento não está sendo feito; ele está sendo abortado no meio do mês, porque nessa data todas as contratações dos hospitais, laboratórios e clínicas, enfim, todos os contratos já se exauriram e não é mais possível atender aos usuários do Ipsemg. Então estou fazendo um apelo aqui hoje. Quero dizer que realizaremos esse debate na Comissão de Saúde e convidaremos representantes de todos os hospitais, laboratórios, clínicas, sindicatos, mas, principalmente, aqueles usuários que são beneficiários do Ipsemg e que precisam de atendimento. Dalmo, sei do trabalho, da defesa que V. Exa. está fazendo em benefício do Ipsemg, mas o que está sendo feito com esse instituto na verdade é algo que não se pode imaginar. As pessoas têm o Ipsemg como um plano de saúde para o atendimento aos usuários, mas o usuário do Ipsemg que procura um hospital para fazer um tratamento de câncer, por exemplo, não consegue sequer o medicamento. Sem falar na fila interminável para as cirurgias; são 7 mil cirurgias. E ainda tem a frustração do servidor que tenta marcar uma consulta, um ultrassom, um exame de alta complexidade ou mesmo um exame laboratorial e não recebe o acolhimento de que precisa. Estamos falando de uma instituição secular. No governo passado, que muitos criticam, tivemos a oportunidade de fazer uma CPI a respeito. De fato, precisamos fazer uma CPI e pesquisar a fundo a razão do sucateamento do Ipsemg em Minas Gerais. Então, deputado Dalmo, com tristeza, quero trazer o meu apoio ao trabalho que V. Exa. está fazendo e juntar a minha voz à sua, para que possamos fazer algo. Peço que, como vice-presidente da Casa, que está sempre à frente das reuniões e sempre presente, que leve à Mesa o nosso apelo para que façamos, não uma audiência pública, mas um ciclo de debates ou algo mais palpável e concreto, para que possamos receber aqui os professores e os serventuários da saúde que usam o Ipsemg. Quero ver se trago aqui ao menos 50 beneficiários do Ipsemg para dar seu testemunho. Há pessoas que estão com câncer de próstata e não conseguem operar; pessoas que precisam fazer cirurgias de hérnia, de vesícula, de catarata, etc., e não conseguem. Quero trazer essas pessoas a este Plenário para ocuparmos esses assentos e vermos se conseguimos ao menos sensibilizar o governo do Estado, para que ele repasse ao Ipsemg os recursos que pertencem ao instituto, pois são descontados da folha de pagamento dos servidores. Também

apelo ao governo para que repasse aqueles 1,6% da parte patronal, que ele não está repassando. Então, o meu apelo é dramático. Para concluir, presidente, fiquei muito sensibilizado com os testemunhos que ouvi hoje pela manhã. Então, quero dizer aos usuários do Ipsemg, aos beneficiários do Ipsemg e aos hospitais que ficaram cinco meses sem receber pelos serviços que prestaram ao Ipsemg que podem contar com a Comissão de Saúde. Também gostaria que o presidente falasse se eles vão poder contar com o deputado Dalmo Ribeiro Silva, vice-presidente da Assembleia de Minas, para que possamos ir ao encontro do 1 milhão de beneficiários do Ipsemg. Obrigado, presidente Dalmo.

O presidente – Perfeitamente. Conheço o trabalho que V. Exa. tem feito na Comissão de Saúde e quero dizer que pode contar com o nosso apoio. Com a palavra, pela ordem, o deputado Elismar Prado.

O deputado Elismar Prado – Obrigado, presidente. Quero trazer uma informação importante a respeito de uma questão de interesse de todos os mineiros, que realmente nos preocupa muito e sobre a qual conversei há pouco com o deputado federal Weliton Prado. Pasmem, senhores, mas neste momento de crise em que vivemos, há uma proposta na Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, em Brasília, de aumento de 25% na tarifa de energia elétrica para Minas Gerais. Então, na próxima audiência pública, os diretores da Aneel vão autorizar ou não o aumento de 25% na conta de luz. Todos sabem que acompanhamos essa discussão há mais de 10 anos, independentemente da nossa relação de governo. Reitero que a agência reguladora de energia elétrica, bem como as outras agências, não tem independência, não é autônoma, e não defende os consumidores e aqueles mais fracos, mais vulneráveis nessa relação de consumo, que são os contribuintes, que são os trabalhadores, o povo que paga a sua conta, que é muito cara. Então, neste momento, estamos fazendo, como já fizemos tantas outras vezes, uma grande mobilização para que os consumidores, associações e entidades possam enviar as suas representações para acompanhar esse processo que será analisado em Brasília, pela Aneel. O deputado Weliton Prado é o único deputado federal do Estado de Minas Gerais que sempre acompanha essa situação todos os anos, defendendo os consumidores. Ele é um dos poucos, de todo o País, que acompanha essa discussão de perto, fazendo a defesa dos consumidores. A nossa conta, que já é muito cara, que já é caríssima, se não fossem todas essas intervenções, como a defesa intransigente que fazemos dos consumidores, com certeza estaria pior. Poderíamos estar pagando uma conta 30%, 40%, 50% mais cara, o dobro do valor que pagamos, que já é um grande absurdo. Quero deixar bem clara a todos a nossa posição e solicitar o apoio de todos, independentemente da nossa relação político-partidária e da nossa posição ideológica, por que essa é uma questão importante. As pessoas estão sofrendo, e a gente não pode admitir aumento de 25% na conta de luz num momento de crise como o que estamos enfrentando. É uma coisa absurda e inaceitável. A Agência Nacional de Energia Elétrica quer esse aumento à custa do sofrimento do povo de Minas Gerais, do povo trabalhador, que não aguenta pagar uma conta tão cara. Então, vai ter início mais um processo de reajuste tarifário, e isso vai ser discutido na próxima reunião, em audiência pública da Aneel. As pessoas podem enviar suas contribuições. Novamente estaremos lá. O deputado federal Weliton Prado estará lá, como esteve todos os anos, bem como está quando ocorre a revisão tarifária, de quatro em quatro anos, defendendo o povo de Minas Gerais. Não podemos admitir isso, porque o aumento da conta de luz causa impacto diretamente nos serviços e na produção de mercadorias. Ou seja, impacta diretamente o custo de vida da nossa população, principalmente por se tratar de um serviço essencial, que é o fornecimento de energia elétrica. Sempre digo que a energia não pode ser tratada como mera mercadoria para enriquecer os grandes grupos econômicos e, principalmente, os acionistas estrangeiros, que não estão nem um pouquinho preocupados com a nossa situação. Então, quero deixar este alerta: 25% de aumento é um abuso, e nós vamos entrar com todas as representações possíveis para tentar diminuir ao máximo esse impacto na vida do povo de Minas Gerais. Obrigado, presidente.

#### **Oradores Inscritos**

– O deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### **Questão de Ordem**

O deputado João Leite – Sr. Presidente, peço encerramento de plano da reunião por falta de quórum.

O deputado Durval Ângelo – Verificação, Sr. Presidente. Há uma matéria importante na pauta. Até entendemos a pressa e a preocupação do deputado João Leite, que ele não manifestava no passado, mas peço a recontagem da presença.

O deputado João Leite – Não tenho pressa, Sr. Presidente, temos, com V. Exa, seis deputados no Plenário. Estarei aqui todo o tempo, não tenho pressa. Quem tem pressa é quem quer vender o patrimônio dos mineiros. Eu não tenho pressa.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Rogério Correia) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 21 deputados, que, somados aos 6 em comissão, totalizam 27 parlamentares. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

### Questão de Ordem

O deputado João Leite – Obrigado, presidente. Vemos que, para matérias tão importantes que foram lembradas aqui, não temos quórum para a votação. Na verdade, foi feito um esforço hercúleo para colocar gente neste Plenário, e temos um número grande de deputados na Comissão de Administração Pública. Foi feita uma leitura bem lenta para ver se isso anima os deputados a estarem aqui neste Plenário. Acho difícil, presidente, que os deputados venham para cá. Alguns vêm, mas não há nenhuma disposição na Assembleia Legislativa para votar a venda do ouro de Minas Gerais. Creio que ninguém aqui na Casa quer participar da entrega do patrimônio de Minas Gerais. Alguns aqui, inclusive, são especialistas nessa conta de quanto é importante esse minério. Não sou especialista, mas temos deputados aqui especialistas, que sabem o que representa a entrega desse patrimônio de Minas Gerais. Há uma pressa em ano eleitoral para a venda do patrimônio de Minas Gerais e com um valor bem abaixo daquilo que temos acompanhado em outras vendas em nosso estado. Mas o mais lamentável, Sr. Presidente, é que querem essa venda de qualquer maneira. O povo lá fora não quer a venda do patrimônio de Minas Gerais, do nióbio, e, aqui dentro, há esse esforço de alguns. Há outros fazendo corpo mole, pois não vêm ao Plenário. Imaginem que tínhamos 27 deputados, portanto não há possibilidade nenhuma de votarmos nenhuma matéria. É interessante o líder, meu amigo Durval Ângelo. Às vezes, ele não aguenta e invade o campo. Invade e diz que pode discutir. Está correndo de discussão, tentando entendimento para não ter discussão. O negócio é no automático. É uma esperteza dele. É muito inteligente, mas em algumas coisas interfere, não é, líder Durval? Invade o campo, mas vai ter dificuldades, líder, apesar de toda a sua inteligência, de fazer esses deputados entregarem o patrimônio de Minas Gerais. É muito engraçado, pois, de um lado não querem que entreguem Furnas, dizem “não” à privatização daquela empresa, mas, de outro lado, “sim” à entrega do nióbio. Quem entende esse povo? Não dá para entender. Água e energia não pode, então, nióbio também não, pois é estratégico. Então, Sr. Presidente, vamos ficar aqui. Hoje foi muito legal, porque, na manhã, na Comissão de Segurança Pública, havia um acordo. Normalmente, este governo quebra os acordos. Eles têm horror de discutir segurança pública. Não gostam de discutir esse tema. Gostam de colocar no horário nobre da Globo, gostam de pagar-lhe, dar a ela um dinheiro para dizer que a segurança pública em Minas Gerais está uma maravilha. A sua Monte Verde foi atacada. Na verdade, é a nossa Monte Verde, que amamos, com aquele clima espetacular. Aquela estância maravilhosa, que pertence aos mineiros, não tem segurança mais, mas não podemos falar sobre esse tema mais. Não se pode. Não dá quórum na Comissão de Segurança Pública. Querem mesmo é votar o nióbio, entregar essa riqueza, o tesouro, o ouro do povo de Minas Gerais. Discutir segurança, o IPSM, que o PT quebrou, o Ipsemg, que não atende mais o servidor público do Estado de Minas Gerais, discutir que a educação está em greve porque não pagaram o falado piso nacional do magistério que pagariam, não querem. Não cumpriram nada. Só têm pressa de vender o ouro de Minas Gerais. Estamos aqui para vigiar. Estarei aqui pronto para vigiar. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Sargento Rodrigues.

– O deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

### **Questões de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, V. Exa. pode perceber que temos apenas 10 deputados em Plenário. Portanto, peço o encerramento, de plano, da reunião.

O deputado Durval Ângelo – Eu solicito a recomposição de quórum, conforme permite o Regimento.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 18 deputados, que, somados aos 9 em comissão, totalizam 27 parlamentares. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Rogério Correia.

– O deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 10.402/2018, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 10.403 e 10.404/2018, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Educação – aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 13/3/2018, dos Requerimentos nºs 10.265/2018, do deputado Sargento Rodrigues, e 10.324/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes; e

de Fiscalização Financeira – aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, em 14/3/2018, dos Requerimentos nºs 10.192 a 10.194/2018, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.)

#### **2ª Fase**

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente – A presidência deixa de receber, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, requerimento dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite em que solicitam a inversão de pauta desta reunião, de modo que o Veto nº 23.876 seja apreciado em terceiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Com o não recebimento do referido requerimento, fica prejudicado o requerimento dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite em que solicitam a votação nominal do requerimento de inversão de pauta relativo ao Veto nº 23.867.



Requerimento dos deputados Sargento Rodrigues e João Leite em que solicitam a votação nominal do requerimento de mesma autoria, solicitando a inversão de pauta desta reunião, de modo que o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.871 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de discussão.

O deputado Sargento Rodrigues – Verificação, presidente.

#### Questão de Ordem

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, como pode haver verificação sem V. Exa. ter proclamado o resultado? Isso é inédito no Regimento. V. Exa. tem que dizer qual foi o resultado. Só isso primeiro. Depois que V. Exa. proclama o resultado é que alguém pode pedir verificação. Desculpe-me, tem só 24 anos que estou aqui.

O presidente – Perfeitamente. Vamos retornar, V. Exa. está correto.

Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.)  
Aprovado.

O deputado Sargento Rodrigues – Verificação, presidente.

O presidente – Agora sim. Obrigado, deputado Durval Ângelo. Verificação após a votação. Vamos fazer a verificação.

#### Questões de Ordem

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, o engano é o seguinte: estamos em processo de discussão da matéria. São 26 votos. Não estamos votando o mérito.

O presidente – Foi votado o requerimento.

O deputado Sargento Rodrigues – É o requerimento.

O deputado Durval Ângelo – Lógico. O requerimento são 26 senhores deputados.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, são 39 em Plenário.

O deputado Durval Ângelo – A matéria incidente é a discussão.

O presidente – Procederemos à verificação da votação do requerimento.

O deputado Sargento Rodrigues – Matéria incidente; estamos votando o requerimento.

O deputado Durval Ângelo – Então o melhor seria primeiro a Mesa decidir esse procedimento do quórum e depois colocar a matéria em votação, antes de a gente discutir essa questão...

O deputado Sargento Rodrigues – O melhor, presidente, é V. Exa. cumprir o Regimento Interno...

O deputado Durval Ângelo – Como V. Exa. demonstrou que não cumpriu anteriormente. Não será agora que V. Exa. vai demonstrar conhecimento de algo de que demonstrou desconhecimento anteriormente.

O deputado Sargento Rodrigues – E o deputado Durval Ângelo acha que manda na presidência. V. Exa. é líder de governo, V. Exa. não é presidente do Poder.

O presidente – Tendo em vista o pedido de recomposição feito...

O deputado Sargento Rodrigues – De verificação da votação.

O presidente – Vamos fazer a verificação de votação do requerimento.

O deputado Durval Ângelo – Sr. Presidente, qual seria o quórum exigido na verificação?

O presidente – O quórum para votação é de 39 deputados.

O deputado Durval Ângelo – Mas logo em seguida posso entrar com o pedido de recomposição do quórum e retomo os 26 de anteriormente.



O deputado Sargento Rodrigues – Então, V. Exa. aguarde pacientemente a verificação.

O deputado Durval Ângelo – Solicitei a recomposição.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, primeiro a verificação de votação. V. Exa. tem de submeter-se ao Regimento e cumpri-lo.

O presidente – É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 9 deputados. Portanto, não há quórum para votação, nem para a continuação dos trabalhos. A presidência torna a votação sem efeito.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 15, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 15/3/2018**

#### **Presidência do Deputado Rogério Correia**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do dia.

#### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Inácio Franco – Rogério Correia – Bosco – Cabo Júlio – Coronel Piccinini – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Glaycon Franco – Ione Pinheiro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Sávio Souza Cruz – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

#### **Falta de Quórum**

O presidente (deputado Rogério Correia) – Às 14h10min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 20, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 20/3/2018.).

### **ATA DA 3ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/11/2017**

Às 14h44min, comparece na Sala das Comissões o deputado Noraldino Júnior, membro da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Ione Pinheiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Junior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a debater o descontrole populacional e a proliferação de zoonoses. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende debate público. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luciana Imaculada de Paula, promotora de justiça coordenadora do Grupo Especial de Defesa da Fauna – Gedef – MPMG; Flávia Quadros Campos Ferreira, médica-veterinária especialista em Controle Populacional e Medicina do Coletivo; Vânia Plaza Nunes,

diretora técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal; e Carla Maria Sássi de Miranda, vereadora do Município de Lafaiete e médica-veterinária, e os Srs. Rodrigo Fabiano do Carmo Said, subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; Julvan Rezende Araújo Lacerda, prefeito de Moema e presidente da Associação Mineira de Municípios – AMM; André Luís Soares da Fonseca, advogado, médico-veterinário, mestre e doutor em Ciências, professor de Imunologia na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS; e Nilo Baracho, secretário de Saúde de Itajubá. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Retira-se a deputada Ione Pinheiro. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, distribuídas em dois painéis temáticos. Registra-se a presença do deputado Fred Costa. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 2018.

Noraldino Júnior, presidente.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/2/2018**

Às 15h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Jorge, Léo Portela e Dilzon Melo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Jorge, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a interrupção dos encaminhamentos de dependentes químicos a comunidades terapêuticas por meio do programa Aliança pela Vida. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Dilma Seabra, assessora jurídica do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – Conead –, representando o presidente; Cláudia Carvalho Pequeno, diretora de Redes Assistenciais, representando o subsecretário de Políticas e Ações de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde; Evelyn Gobbi, assistente social do Centro de Recuperação de Juiz de Fora contra as Drogas; e Soraya Romina, diretora de Prevenção às Drogas, de Contagem; e os Srs. Rômulo de Carvalho Ferraz, procurador-geral de justiça adjunto institucional do Ministério Público; Billy Pena, delegado regional da Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas Católicas e Instituições Afins – Febrac; Rodrigo Alberto Costa, gestor administrativo da Comunidade Terapêutica Projeto Vida Nova, de Campo Belo; Rui Faria Campos, presidente da Casa Dia, de Divinópolis; Marcílio de Assis, superintendente da comunidade terapêutica Mães e Filhos; Jean Carlo de Sousa Mendonça, presidente da comunidade terapêutica Viva Livre, do Jequitinhonha; Almir dos Santos, presidente da Casa Azul Acolhimento; Onildo Faria Gonçalves, presidente da comunidade terapêutica Magnificat, de Itaúna; Vitor Martineli, da comunidade terapêutica Caverna de Adulão; José Gabriel Cascardo, da comunidade terapêutica Vida, de Muriaé; Jânio Luiz de Miranda, presidente da Quality Soluções; Marco Aurélio Barcelos, gerente de Projetos da Marph, e João Francisco de Souza Duarte, coordenador regional da associação Amor Exigente. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Antônio Jorge, presidente – Dilzon Melo – Doutor Jean Freire.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/3/2018**

Às 15h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Felipe Attiê, João Leite e Glaycon Franco (substituindo o deputado Douglas Melo, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Felipe Attiê, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, em 23/2/2018: ofício do Sr. Rodrigo Colombini, promotor de justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Paraíso. A presidência suspende a reunião. Às 15h51min, a presidência reabre os trabalhos com a presença dos deputados Arnaldo Silva (substituindo o deputado Douglas Melo, por indicação da Liderança do BMM) e Dilzon Melo (substituindo o deputado João Leite, por indicação da Liderança do BVC). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 939/2015 e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.024/2015 (relator: deputado Felipe Attiê). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.284/2018, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja realizada audiência pública para debater o preço dos combustíveis no Estado e seu impacto na vida dos cidadãos mineiros;

nº 11.353/2018, do deputado Felipe Attiê, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do Projeto de Lei Federal nº 7.419/2006, que altera a Lei Federal nº 9.656, de 3/6/1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde;

nº 11.411/2018, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac – e à empresa *American Airlines* pedido de informações sobre o quantitativo de atrasos e cancelamentos de voos, o comparativo de aeronaves que operam em Belo Horizonte e em outras capitais, o registro de incidentes e histórico de manutenção de aeronaves da referida empresa com origem ou destino aos Aeroportos de Confins e da Pampulha, desde o início de suas atividades, e sobre as providências adotadas com relação aos incidentes ocorridos com o voo AA 992 que apresentou pane com a presença de fogo após a decolagem no Aeroporto de Confins e também em relação ao incidente com o voo AA 991, que decolou de Miami para Belo Horizonte e teve que realizar um pouso de emergência, ambos ocorridos no ano de 2017;

nº 11.412/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Fazenda com vistas à discussão do Decreto nº 47.329, de 2017, que limita a isenção do IPVA à propriedade de veículo de valor histórico ou de coleção com, no mínimo, 30 anos de fabricação;

nº 11.414/2018, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater a cobrança indevida pela Copasa-MG de tarifa relativa aos serviços de coleta e tratamento de resíduos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Felipe Attiê, presidente – João Leite – Arnaldo Silva.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/3/2018**

Às 16h1min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Elismar Prado e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.104/2017, publicado no *Diário do Legislativo* em 10/2/2018. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.172, 10.180 e 10.197/2018. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.726/2016 e 4.477 e 4.546/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.375/2018, do deputado Glaycon Franco, em que requer a realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 4.773/2017, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, revogando a Lei do ICMS Solidário;

nº 11.413/2018, dos deputados Bosco, Glaycon Franco e Elismar Prado, em que requerem seja realizada visita ao Ministério da Cultura com a finalidade de divulgar as ações empreendidas por esta comissão e pelo governo do Estado para o desenvolvimento da cultura em Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Bosco, presidente – Elismar Prado – Glaycon Franco.

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/3/2018**

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, Tadeu Martins Leite e Leonídio Bouças (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos às 16 horas, estão presentes os deputados João Magalhães, Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, Leonídio Bouças (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMM), Cássio Soares (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG) e Durval Ângelo (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado João Leite. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado João Magalhães, sobre o Projeto de Lei nº 4.996/2018, que conclui pela aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

João Magalhães, presidente – Agostinho Patrus Filho – Felipe Attiê – Arnaldo Silva – Cristiano Silveira – André Quintão.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/3/2018**

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira e Isauro Calais, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.449/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater, com o ministro do Trabalho e Emprego, Helton Yomura, as demandas do setor agropecuário e agroindustrial no que concerne ao trabalho e ao emprego no ambiente rural. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Fabiano Tolentino – Arnaldo Silva.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 14/3/2018**

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Arnaldo Silva (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Bonifácio Mourão e Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno do Projeto de Lei 3.119/2015, na forma do vencido do 1º turno (relator: deputado Antonio Carlos Arantes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 4.495 e 4.795/2017 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.511/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o programa de proteção ambiental, com ênfase na proteção de nascentes no meio rural, principalmente na Bacia do Rio São Francisco, lançado pelo governo federal;

nº 11.512/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater a reformulação da Deliberação Normativa nº 74/2004, do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.

nº 11.513/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para discutir o lançamento do Megacana Tech Show, anteriormente denominado 10º Canacampo Tech Show, que ocorrerá no Município de Campo Florido, nos dias 8 e 9/8/2018;

nº 11.514/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita ao 10º Canacampo Tech Show, que passou a denominar-se Megacana Tech Show, tendo em vista a importância do evento e o apoio das 26 usinas do Estado, no Município de Campo Florido, nos dias 8 e 9/8/2018;

nº 11.515/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o não cumprimento por parte do governo do Estado das resoluções acordadas, em assembleia geral extraordinária, com o Sindicato dos Fiscais Agropecuários Estaduais e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais – Sindafa-MG;

nº 11.516/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a atual situação das receitas dos municípios mineiros e seu impacto no investimento e na manutenção dos serviços públicos para a população rural;

nº 11.518/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer sejam ouvidos em reunião, em razão da greve dos servidores de carreiras de fiscalização agropecuária do Instituto Mineiro – Ima –, os seguintes cidadãos: Priscila Dias Pressoti, vice-presidente do Sindicato dos Fiscais Agropecuários e Fiscais Assistentes Agropecuários – Sindafa-MG; os representantes regionais Monique Máximo da Fonseca e Silva (Governador Valadares); Rafael Rodrigues de Almeida (Curvelo) e Luciano Carlos Henringer Porcaro Puga (Juiz de Fora). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.119/2015**

#### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Felipe Attiê, o projeto de lei em epígrafe institui a Política Estadual de Incentivo e Apoio à Construção de Cisternas nas Propriedades Rurais no Estado.

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, retorna o projeto a esta comissão para ser apreciada em 2º turno, nos termos regimentais. Cabe-nos, ainda, elaborar a redação do vencido no 1º turno, que segue anexa a este parecer.

##### **Fundamentação**

A presente proposição tem por objetivo implementar política de incentivos para a construção de cisternas nas propriedades rurais do Estado, para promover o aproveitamento das águas pluviais.

No 1º turno de tramitação da matéria, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Porém, com o intuito de aprimorar o projeto, apresentou o Substitutivo nº 1, que além adaptar o texto à técnica legislativa, exclui os dispositivos de natureza administrativa que poderiam eventualmente incorrer em vício de iniciativa.

Ainda no 1º turno, esta comissão apresentou o Substitutivo no 2, com o objetivo de tornar a política específica para os agricultores familiares e para as famílias em situação de extrema pobreza residentes em comunidades rurais do Estado, que são as que, de fato, mais necessitam de incentivo para o acesso à água.



A Comissão de Fiscalização Orçamentária, por sua vez, concluiu que a implementação das medidas constantes no projeto não implica despesas para o erário, já que estabelecem apenas diretrizes e objetivos para a política que se pretende implementar.

Observamos que o armazenamento de água de chuva em cisternas rurais proporciona uma série de benefícios diretos para a população usuária, como a redução da necessidade de se percorrer longas distâncias até a fonte mais próxima, a minimização da perda de grandes volumes de água por evaporação, como ocorre com os mananciais superficiais represados, e a diminuição da dependência de terceiros para se obter água, como ocorre com a distribuição por caminhão-pipa.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.119/2015, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Antonio Carlos Arante, presidente e relator – Fabiano Tolentino – Arnaldo Silva.

### **PROJETO DE LEI Nº 3.119/206**

#### **(Redação do Vencido)**

Institui a Política Estadual de Incentivo e Apoio à Construção de Cisternas nas Zonas Rurais do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Incentivo e Apoio à Construção de Cisternas nas Zonas Rurais do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de melhor aproveitar as águas e fomentar o seu uso racional no Estado.

Parágrafo único – Para os fins desta lei considera-se zona rural a área que abrange qualquer domicílio isolado ou em aglomerado que não esteja localizado na sede de município ou em perímetro urbano.

Art. 2º – São diretrizes dessa política:

I – a capacitação técnica de seus beneficiários para construção, uso e manutenção das cisternas, bem como para correto tratamento da água armazenada;

II – a promoção de intercâmbios de experiências na gestão sustentável da água;

III – o acesso da população mais pobre à água de qualidade para o consumo humano, dessedentação animal e para a produção de alimentos;

IV – a emancipação das comunidades rurais e a criação de condições para a atividades geradoras de renda;

V – a melhoria da qualidade de vida das famílias de baixa renda na zona rural.

Art. 3º – Serão beneficiários diretos desta política:

I – os agricultores familiares residentes no meio rural que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

II – as associações e as cooperativas da agricultura familiar;

III – as famílias em situação de extrema pobreza da área rural do Estado, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais.

IV – os povos e as comunidades tradicionais a que se refere a Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014.



Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

### CORRESPONDÊNCIA

O 1º-secretário despachou, em 15/3/2018, a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Do Sr. Celson José de Oliveira, prefeito de Nova Resende, agradecendo o empenho desta Casa na aprovação do Projeto de Lei 4.056/2017, do deputado Emidinho Madeira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Nova Resende o imóvel que especifica. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Cláudio Couto Terrão, presidente do Tribunal de Contas, encaminhando cópia do Mem. 020/2018/DCEE, em atenção ao Ofício nº 11/2018/SGM/DGE.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.066/2017, da Comissão de Administração Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.241/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.613/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.624/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.732/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.733/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.734/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.742/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.746/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.748/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.875/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 8.026/2017, do deputado Fábio Cherem.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.307/2017, da Comissão Extraordinária das Mulheres.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.581 e 9.606/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.609/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.748/2017, da Comissão de Esporte.

Do Sr. Bruno Selmi Dei Falci, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.863/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Evaldo Ferreira Vilela, presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.315/2017, da Comissão de Administração Pública.

Da Sra. Juliana Pires de Almeida, chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia da Gerência Executiva do INSS em Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.996/2017, da Comissão de Fiscalização Financeira.

Do Sr. Júlio César Luciano, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.731/2017, da Comissão de Administração Pública.

Do Sr. William Sarayeddin, gerente de Relações Institucionais da Fundação Renova, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.649/2017, da Comissão de Participação Popular.



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com o Sr. Gianfranco Miccichè pela posse como presidente da Assembleia Regionale Siciliana (Requerimento nº 9.980/2017, do deputado Léo Portela);

de congratulações com a Associação Mineira do Ministério Público – AMMP – pela posse da nova diretoria, eleita para o biênio 2018-2020 (Requerimento nº 10.001/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Sra. Adriana Fernandes Tupynambá pela posse nos cargos de secretária-geral e tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado, para o biênio 2018-2019 (Requerimento nº 10.074/2018, do deputado Ivair Nogueira);

de pesar pelo falecimento do Sr. Nicolau Balbino Filho (Requerimento nº 10.153/2018, do deputado Roberto Andrade);

de congratulações com o Instituto Candonguêro Arte e Cultura pelo álbum "Era Uma Vez Um Carnaval" (Requerimento nº 10.172/2018, do deputado Thiago Cota);

de congratulações com o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pela posse da nova diretoria, eleita para o biênio 2018-2019, e dos conselheiros, eleitos para o mandato de 2018-2021 e para o mandato complementar de 2018-2019 (Requerimento nº 10.178/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sistema Divina Providência pelo jubileu de prata da Cidade dos Meninos São Vicente de Paulo, pelos 45 anos do Lar dos Meninos e pelos 63 anos do Lar dos Idosos (Requerimento nº 10.188/2018, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Banda Dura JB pelos 30 anos de sua fundação (Requerimento nº 10.197/2018, do deputado João Vítor Xavier).



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/3/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Deborah Fernandes de Abreu Dias, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda;

exonerando Erick Scott Goddard Borges, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Lício César Lopes Oliveira, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Paulo Guedes;

exonerando Michele Alves Rosa, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

nomeando Débora Frances Ferreira Soares, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

nomeando Lício César Lopes Oliveira, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

nomeando Maria da Penha Almonds Costa Elias, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 11/2018

## Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 26/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 2/4/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de copos plásticos descartáveis.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 15 de março de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.